Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2022 - Nº 3.212 - 14 de fevereiro de 2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 22.098, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 591/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.007106/2022-31, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto nº 22.051, de 26.01.2022, que nomeou DAYRLANE VILARINHO E SILVA, CPF nº 018.900.753-29, do cargo de Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência de Ações Estratégicas - GAE), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.099, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 591/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.007106/2022-31, resolve

NOMEAR

JANIA CRISTINA RODRIGUES ROCHA, CPF nº 668.452.463-00, para exercer o cargo de Chefe de Gerência Executiva da FMS (Gerência de Ações Estratégicas - GAE), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 582/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.006928/2022-84, resolve

NOMEAR

HELSIMONE ALVES RODRIGUES, CPF nº 805.435.883-00, para exercer o cargo de Diretor Clínico (Hospital do Promorar), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 04.02.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N° 22.101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e na Lei n° 3.337, de 20 de agosto de 2004, alterada pela Lei n° 3.695, de 24 de outubro de 2007; e em atenção à Solicitação – CHEF-GAB-SEMJUV, constante no Processo Administrativo SEI nº 00057.000112/2022-89,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, na qualidade de representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, com mandato de 2 (dois) anos, biênio 2022-2024, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Serviço Financeiro (Fevereiro/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.212,00
TAXA SELIC (%)	10,75
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo *1*
Administração Direta *5*
Administração Indireta *6*
Comissão de Licitação *8*
Ineditorial *8*

a) Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
Francisco das Chagas Alves Rodrigues – titular
Raissa Borges Diniz – suplente
b) Fundação Municipal de Saúde - FMS
Juraci Araújo Teixeira – titular
Clara de Assis Leal Matos – suplente
c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL
Francisco Junior Vieira de Sousa – titular
Maurício de Sousa Carvalho Reis – suplente
d) Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC
Francisco das Chagas de Carvalho Castro – titular
Sarah Maria dos Reis Pereira – suplente
e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC
Juanduy Nogueira Terto – titular
Deiane Maria Feitosa de Sousa Gomes – suplente
f) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM
Girlana Juliana Brasil da Silva – titular
Caroline Maria Leal – suplente
g) Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI
Elizabete Nogueira da Silva – titular
Franciana Beleense de Sales Lopes – suplente
h) Fundação Wall Ferraz - FWF
Fagner Soares da Silva Rocha – titular
Anderson Correia Tito – suplente
i) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN
Eder Trindade Fabeni – titular
Emilio César de Sampaio Oliveira – suplente
j) Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV
Maria Paula Cardoso da Rocha – titular
Samylle Belfort Leôncio Coqueiro – suplente
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
a) Centro Social da Juventude - JISMAC
Antônio José da Paz Neto – titular
Bruno Vinicius Gomes Dantas – suplente
b) União Jovem do Piauí - UNIJOVEM
Edson Joandson de Oliveira Silva – titular
Rafael da Silva Queiroz – suplente
c) Cooperativa de Trabalho Recicla Codipi
Francisco Pereira de Sousa – titular
Karllos Eduarddo Rodrigues Silva – suplente
d) Associação Beneficente Amigos de Todos - ASBAMTO
Luiz Antônio de Moura Silva – titular
Samanta Maria Reis de Carvalho – suplente
e) Associação Santuário Sagrado Pai João de Aruanda - ASPAJA
Michel Alef Carvalho Amorim – titular
Lines Alves de Sousa – suplente
f) Instituto Sementes do Amanhã - SEMAM
Francisco Rodrigues dos Santos Filho – titular
Isis Nayara Cunho Brito – suplente
g) Fazenda da Paz
Jessica Aline Oliveira Costa – titular
Wanny Ayres Sousa Araujo – suplente
h) Conselho Comunitário do Portal da Alegria
Joana Ferreira da Silva Miranda – titular
Marily Silva Aquino – suplente
i) Intituto Avante de Juventude
Carolina Freitas da Costa – titular
Luciana Alves Fontes – suplente
j) Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS
Joseana Ribeiro Ferreira – titular
Karla Vianna Azevedo de Oliveira – suplente

Parágrafo único. O Conselho Municipal da Juventude– COMJUV será presidido por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, cujos membros serão escolhidos dentre seus pares, em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de fevereiro de 2022.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

André Lopes Evangelista Dias
Secretaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria-Geral do Município
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Márcio Allan Cavalcante Moreira
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Eliana Campêlo Lago
Secretaria Municipal da Juventude
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Edvaldo Marques Lopes
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Ênio sérgio Batista Portela
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER
Esdras Avelino Leitão Júnior
Presidente do IPMT
Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural
Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
João Victor Alves da Silva
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2022 - Nº 3.212 - 14 de fevereiro de 2022

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2022.02.14 15:13:58 -03'00'

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 691/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.008376/2022-79, resolve

EXONERAR

JOSENILDA DE CARVALHO BRITO MOREIRA, CPF nº 338.888.763-20, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da UPA (UPA do Renascença), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 691/2022-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.008376/2022-79, resolve

NOMEAR

HELTON BRITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 018.697.483-36, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da UPA (UPA do Renascença), Símbolo Especial, da Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 145/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00049.000311/2022-63, em especial no Despacho 535/2022-GAB-SEMA, e, ainda, no Despacho 865/2022 – SUPE-SEMA, do Supervisor de Pessoal da SEMA, RESOLVE conceder o afastamento das atividades, de 10.03.2022 à 10.03.2024, da servidora pública municipal ELIANA MENDES MESQUITA – CPF nº 639.892.203-49, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior Saúde-Social,especialidade Psicóloga, matrícula nº 060002, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI –, para que frequente, regularmente, as aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, com efeitos a partir de 10.03.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 146/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 391/2022 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.004859/2022-75, resolve NOMEAR VINICIUS LEAL PAIXÃO, CPF nº 941.369.043-04, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo da FMS (Informações em Saúde) / Gerência de Avaliação e Monitoramento - GEAM, Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 08.02.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 147/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício nº 515/2022 – GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.006145/2022-79, resolve NOMEAR ROSÂNGELA FERREIRA LIMA, CPF nº 065.046.813-92, para exercer o cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS Tipo II (UBS Dra. Virgínia Castelo Branco – Santa Clara), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 148/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município; com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45; e em atenção ao Ofício nº 564/2022-GAB-PRES-FMS, bem como no Requerimento Diverso nº 362/2022, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00045.004457/2022-65, resolve EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal JOSAÍNE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº 054.209.433-95, do cargo de Assistente Técnico de Saúde, especialidade Técnico em Enfermagem, matrícula nº 62166, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 25.01.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 151/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); bem como à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI no 00042.005495/2021-31, em especial na Declaração de Desistência Definitiva de Nomeação (3865270), no Despacho 835/2022-COREG-SEMA, e no Despacho 951/2022 – SUPE-SEMA, do Supervisor de Pessoal da SEMA, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LUANA GRAZIELLE MARREIROS SANTOS, CPF nº 014.040.853-35, no cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Analista Ambiental – Engenharia Civil, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, constante da Portaria nº 016/2022, de 07.01.2022, publicada no DOM n° 3.187, de 10.01.2022, do Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM n° 1.916, de 10.06.2016, alterado pelo Edital nº 04/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016), Edital nº 06/2016 de Retificação (DOM nº 1.924, de 29.06.2016), Edital nº 07/2016 de Retificação (DOM

nº 1.929, de 11.07.2016), Edital nº 08/2016 de Retificação (DOM nº 1.930, de 13.07.2016) e Edital nº 09/2016 de Retificação (DOM nº 1.937, de 29.07.2016), com resultado final homologado através da Portaria nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, e na Portaria nº 1.100, de 17.06.2019, de Prorrogação do Concurso, publicada no DOM nº 2.550, de 26.06.2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 152/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); bem como à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI no 00042.005495/2021-31, em especial na Declaração de Desistência Definitiva de Nomeação (3865270), no Despacho 835/2022-COREG-SEMA, e no Despacho 951/2022 – SUPE-SEMA, do Supervisor de Pessoal da SEMA, resolve NOMEAR MICHAEL ALISSON DA SILVA RABELO, CPF nº 054.943.993-54, classificado em Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM n° 1.916, de 10.06.2016, alterado pelo Edital nº 04/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016), Edital nº 06/2016 de Retificação (DOM nº 1.924, de 29.06.2016), Edital nº 07/2016 de Retificação (DOM nº 1.929, de 11.07.2016), Edital nº 08/2016 de Retificação (DOM nº 1.930, de 13.07.2016) e Edital nº 09/2016 de Retificação (DOM nº 1.937, de 29.07.2016), com resultado final homologado através da Portaria nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, e na Portaria nº 1.100, de 17.06.2019, de Prorrogação do Concurso, publicada no DOM nº 2.550, de 26.06.2019, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Analista Ambiental – Engenharia Civil, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 159/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 068/2022/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.000209/2022-60, resolve EXONERAR SILVANA MONTEIRO VITORINO, CPF nº 049.907.563-39, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, do CMEI Hercília Torres de Almeida, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 03.12.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 160/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 068/2022/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.000209/2022-60, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 30.12.2021:

NOME	*ESCOLA*	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
MARINA LOPES ROCHA	CMEI Joel Mendes	Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	658.637.553-34	DAM-4
VIDA LHORRANE ALVES PEDREIRA	CMEI Dom Miguel Fenelon Câmara Filho	Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas	079.292.593-90	DAM-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 161/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 068/2022/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.000209/2022-60, resolve EXONERAR SILVIO KLÉCIO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 009.028.713-40, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, da Escola Municipal José Ivan Filho, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 01.12.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 162/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 068/2022/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.000209/2022-60, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, com efeitos a partir de 03.01.2022:

NOME	*ESCOLA*	*CARGO*	*CPF*	*SÍMBOLO*
LAYANE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	CMEI Joel Mendes	Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas	039.405.873-97	DAM-4
LUCAS EDUARDO DE CARVALHO SOARES	CMEI Dom Miguel Fenelon Câmara Filho	Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas	056.834.383-22	DAM-5

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 163/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021; e em atenção ao Ofício no 068/2022/GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.000209/2022-60, resolve NOMEAR RENARA KAROLINE ALVES FERNANDES, CPF nº 068.573.433-14, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, da Escola Municipal José Ivan Filho, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 01.12.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de fevereiro de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO Nº 021/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
20 - Eturb	20.000,00	20.000,00
Total	**20.000,00**	**20.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 14 de fevereiro de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 14 de fevereiro de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 7

Empresa: Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

LEI			INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número	Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número	Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692	21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM			0	R&D	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (7) - 20001.04122001720.2110.319092.1500100												
			3 - Portaria	SIM				SUP	SUP	Redução	20.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (14) - 20001.04122001720.2110.339041.1500100												
										Total Empresa	20.000,00	20.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA N° 01/2022/GAB/SEMPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração dos Contratos de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 do ano de 2022, provenientes do Pregão Eletrônico N° 018/2021- SEMA, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, para o melhor funcionamento desta Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação-SEMPLAN. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMPLAN, RESOLVE: Art. 1° Designar AFRÂNIO DA SILVA DIAS, inscrito sob o CPF: 226.374.433-91 como Fiscal dos Contratos de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 do ano de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza. Art. 2° O Fiscal dos Contratos números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 do ano de 2022, é responsável por: I- Acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos Contratos; II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos referidos Contratos; III- Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação aos referidos Contratos; IV- Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; V- Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 3° O Fiscal dos referidos Contratos exercerá sua atividade enquanto perdurar a vigência dos Contratos. Art. 4° O Fiscal dos referidos Contratos desempenhará sua atividade sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 5° Esta portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Teresina, 26 de janeiro de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 046-00110/2020; SEI N° 00047-001323/2021-52. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – TJ/PI (ADESÃO). CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados, assegurada pela Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 04/2020, celebrado em 22 de junho de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O preço do Contrato n° 04/2020 será repactuado para restabelecer o equilíbrio contratual, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2021, conforme Processo Administrativo SEI n° 00046-001323/2021-52, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 1993. O valor mensal do Contrato passa a ser de R$9.400,38 (nove mil, quatrocentos reais, trinta e oito centavos) nos meses de janeiro a junho de 2021 e R$8.815,66 (oito mil, oitocentos e quinze reais, sessenta e seis centavos), nos meses de julho a dezembro de 2021, perfazendo o valor total de R$109.296,24 (cento e nove mil, duzentos e noventa e seis reais, vinte e quatro centavos) no exercício de 2021, nos termos da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços (em anexo), que integra o Parecer Técnico – AL-CGM, nos autos do Processo Administrativo SEI em epígrafe. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas. Teresina, 10 de fevereiro de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021 SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 00042.000172/2021-95 – SEMPLAN- SEI. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). J R PESSOA FILHO EIRELLI (CNPJ: 02.939.111/0001-93). Objeto – Aquisição de Material de Limpeza. Vigência – 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Valor – R$ 11.534,20 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Data da assinatura – Teresina (PI), 26 de janeiro de 2022. Assinam – Pela Contratante: João Henrique de Almeida Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: José Rodrigues Pessoa Filho – Representante da J R PESSOA FILHO EIRELLI.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018. QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS- SEMCASPI E A ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA – CASA SÃO JOSÉ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.014653/2021-56. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 012/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do instrumento originário, bem como o repasse de recursos financeiros para assegurar a continuidade das ações e objetivos detalhados no Cronograma Físico de Execução do Objeto, que se faz anexo ao Plano de Trabalho da Associação Divina Providência-Casa São José. Em síntese, por meio do Projeto intitulado "ACOLHENDO COM AMOR E DIGNIDADE", a OSC pretende proporcionar acolhimento integral para idosos(as) com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é temporária e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Os recursos necessários à execução do objeto do vertente Termo de Colaboração correspondem ao montante de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pagos em 04 (quatro) parcelas de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme Cronograma de Desembolso previsto na página 6 do Plano de Trabalho. Da Dotação Orçamentária: Projeto-atividade: 12002.08244 0001 2.605 (Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade), Elemento de despesa: 3.3.50.43 (Subvenção Social), Fonte de Recursos: 1660400 (Transferência de recurso do fundo nacional de Assistência Social -FNS -Assistência social). O Termo de Colaboração nº 012/2018 terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2022, com término previsto para 15/01/2023. Teresina, 14 de janeiro de 2022. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA - Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas. DIOGO ROGÉRIO DE SOUSA - Associação Divina Providência – Casa São José.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

CONTRATO Nº 08/2022 – ETURB. TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30, I da Lei 13.303, de 2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00081.000032/2022-79 - ETURB/PMT. CONTRATANTE – EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB CNPJ: 06.688.535/0001-83. CONTRATADA – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto – contratação de empresa para aquisição da ferramenta Banco de Preços, tendo em vista a obrigatoriedade do uso dos preços adquiridos na citada ferramenta nos processos que necessitam consulta de preços, sejam os processos licitatórios ou de dispensa de licitação. Valor – R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Fonte de Recursos: Projeto atividade 20001.04122 0017 2. 110 – Administração da ETURB Fonte de Recursos: 1500100 – recurso próprio; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Vigência – 07.02.2022 a 07.02.2023. DATA DE ASSINATURA: 07.02.2022. Assinam – Pela Contratante: João De Deus Duarte Neto Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Fundação Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 101/2022. Dispõe sobre a criação da Comissão de Comunicação e Mobilização da V Conferência Municipal de Saúde Mental Etapa Regional Entre Rios. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 15ª Reunião Extraordinária realizada em 09 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Comunicação e Mobilização da V Conferência Municipal de Saúde Mental de Teresina. Conforme disposto abaixo: Rodrigo Maxwel S. Santos de Sousa – Usuário José Roberto Leite da Silva – Usuário Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 10 fevereiro de 2022. ACILINARA FEITOSA MOURA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 101/2022/CMS-THE. Publique-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

RESOLUÇÃO Nº 102/2022. Dispõe sobre a apresentação do 1° Relatório Quadrimestral de 2019. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, em sua 267ª Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS; CONSIDERANDO a análise da Comissão de Projeto e Finanças referente ao 1º Relatório Quadrimestral de 2019, RESOLVE: Art. 1º. INFORMAR que o 1° Relatório Quadrimestral de 2019 foi apresentado e apreciado no Pleno do Conselho Municipal de Saúde na 267º Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019; Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 10 de fevereiro de 2022. Acilinara Feitosa Moura, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 102/2022/CMS-THE. Publique-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

RESOLUÇÃO Nº 103/2022. Dispõe sobre a substituição de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Teresina/PI para o biênio 2020 a 2022. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS, RESOLVE: Art. 1º Celebrar a substituição da conselheira Ana Caroline Barbosa da Silva, pela senhora Keila Maria Rodrigues da Costa, como membro suplente, representante do Conselho Regional de Psicologia, segmento Trabalhador. Art. 2º Celebrar a substituição da conselheira Crislene Duarte Barbosa, pela senhora Francisca Diana Pacifico Oliveira, como membro suplente, representante da Instituição Fazenda da Paz, segmento Usuário. Art. 3º Celebrar a substituição do conselheiro Francisco Carlos Brito, pela senhora Maria Luci Esteves Santiago, como membro Titular da entidade Fundação Municipal de Saúde - FMS, segmento Gestão. Art. 4° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 10 fevereiro de 2022. ACILINARA FEITOSA MOURA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 103/2022/CMS-THE. Publique-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DA ERRATA Nº 04 AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 56/2016 – SAAD/LESTE. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SAAD/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 56/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa J.W. M COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: FONTE A SER INCLUÍDA: 5 4.4. 90.51 - Recursos não vinculados de impostos – GERAL; LEIA-SE: FONTE A SER INCLUÍDA: 1500100 - Recursos não vinculados de impostos - GERAL. DATA: Teresina, 08 de Fevereiro de 2022. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO TERMODE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 04/2019 – SAAD/LESTE. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SAAD/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa TERREPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, na qualidade de CONTRATADA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: FONTE A SER INCLUÍDA: 5 4.4. 90.51 - Recursos não vinculados de impostos - GERAL; LEIA-SE: FONTE A SER INCLUÍDA: 1500100 - Recursos não vinculados de impostos - GERAL. DATA: Teresina, 08 de Fevereiro de 2022. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 98/2019 – SAAD/LESTE. JAMES GUERRA JÚNIOR, Superintendente da SAAD/LESTE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 98/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE – SAAD/LESTE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa I.R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: FONTE A SER INCLUÍDA: 5 4.4. 90.51 - Recursos não vinculados de impostos – GERAL; LEIA-SE: FONTE A SER INCLUÍDA: 1500100 - Recursos não vinculados de impostos - GERAL. DATA: Teresina, 08 de Fevereiro de 2022. ASSINA: James Guerra Júnior, Superintendente SAAD/Leste.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 47/2019 – SAAD/LESTE. CONCORRÊNCIA Nº 24/2019- CPL/OBRAS I. PROCESSO SEI Nº: 00082.000429/2022-77. EMPRESA: CONCEP ENGENARIA EIRELI - ME. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado

em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 47/2019, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **Inclusão da codificação da fonte de recurso** na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 47/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA (S) E/OU SERVIÇO(S) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ILUMINAÇÃO, PALCO DE VENTOS E CERCA, LOCALIZADO NA RUA PEDRO VERAS S/N RESIDENCIAL VILA MARIA (LATERAL A UNIDADE ESCOLAR PAULO NUNES), ZONA LESTE DE TERESINA- PI. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 47/2019, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do referido contrato, conforme solicitação constante no Processo SEI n° 00082.000429/2022-77 na dotação orçamentária do CONTRATO N° 47/2019, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTE A SER INCLUÍDA: 1754625 – Recursos de Operações de Crédito – Operação de Crédito Estruturada- BB. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 51/2019 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000209/2022-03. EMPRESA: LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 51/2019, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **Inclusão da codificação da fonte de recurso** na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 51/2019, tendo como objeto a contratação da empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFRA- ESTRUTURA PARA EVENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DESTA SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DEESCENTRALIADAS LESTE- SAAD-LESTE. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 51/2019, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Quarta – Da Fonte De Recursos do referido contrato, conforme solicitação constante no Processo SEI n° 00082.000209/2022-03 na dotação orçamentária do CONTRATO N° 51/2019, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTE A SER INCLUÍDA: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos- GERAL. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 79/2020 – SAAD/LESTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019. PROCESSO SEI Nº: 00082.000436/2022-82. EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF n.º 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato n° 79/2020, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **Inclusão da codificação da fonte de recurso** na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 79/2020, tendo como objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 79/2020, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima primeira – Da dotação orçamentária do referido contrato, conforme solicitação constante no Processo SEI n° 00082.000436/2022-82. Na dotação orçamentária do CONTRATO N° 79/2020, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTE A SER INCLUÍDA: 5449051 – Recursos não vinculados de impostos- GERAL. Assina o presente instrumento o Superintendente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2022. Assina Superintendente da SAAD LESTE, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 19/2020. CONCORRÊNCIA Nº: 56/2019. EMPRESA: PILAR CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA- EPP. CNPJ: 31.860.089/0001-90. CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 90 (noventa) dias para vigência, tendo como termo final a data 03/05/2022, conforme justificativa constante no Despacho nº 123/2022 - GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho nº 169/2022 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.000415/2022-67 (SEI). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. João Francisco Lustosa Silva, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 087/2020. CONCORRÊNCIA Nº: 35/2019. EMPRESA: CRUZEIRO DO SUL CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 00.625.176/0001-39. CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias para vigência, tendo como termo final a data 16/06/2022 e em 120 (cento e vinte) dias para execução, tendo como data final 01/02/2022, conforme justificativa constante no Despacho nº 63/2022 - GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho nº 83/2022 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.000258/2022-38(SEI). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Manoel Machado De Amorim, e pela Contratante, o Superintendente James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 – SAAD/LESTE-PMT. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – SAAD LESTE/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo Nº 042.02189/2019 – SEMDUH/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00082.003967/2021-02 – SAAD LESTE/PMT. EMPRESA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. CNPJ: 23.016.575/0001-06. OBJETO: O contrato tem por objeto as ATIVIDADES DO GRUPO "C-03": ORÇAMENTO DE OBRA, SERVIÇO E EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E SISTEMA VIARIO, URBANO E RURAL (LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E COTAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAL). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 4.568,40 (quatro mil, quinhentos sessenta oito reais e quarenta centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.15.121.0004.2.664 – Elaboração de Projetos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022. Assinam pela Contratada, o Sr. Robson de Sousa Chaves e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 – SAAD/LESTE-PMT. ADESÃO Nº 002/2022 – SAAD LESTE/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – ALEPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.590/2020 – ALEPI. Processo Administrativo Nº 082.00905/2021 – SAAD-LESTE/PMT. EMPRESA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS COSNTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL COMO SE AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO E NA TABELA A SEGUIR: CARGO: Agente de Portaria. QUANT.: 08. V. UNIT. MENSAL R$: 3,542,66. V. TOTAL MENSAL R$: 28.341,28. V. TOTAL ANUAL R$ 340.095,36. CARGO: Aux. Adm. Nível Superior. QUANT.: 04. V. UNIT. MENSAL R$: 8.597,47. V. TOTAL MENSAL R$: 34.389,88. V. TOTAL ANUAL R$ 412.678,56. CARGO: Atendente. QUANT.: 04. V. UNIT. MENSAL R$: 3.297,43. V. TOTAL MENSAL R$: 13.189,72. V. TOTAL ANUAL R$ 158.276,64. CARGO: Secretária Nível Médio. QUANT.: 04. V. UNIT. MENSAL R$: 3.658,13. V. TOTAL MENSAL R$: 14.632,52. V. TOTAL ANUAL R$ 175.590,24. PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 1.086.640,80 (um milhão, oitenta seis mil, seiscentos quarenta reais e oitenta centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.04.122.0017.2.104 – Administração da Saad Leste; Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. Assinam pela Contratada, a Srª. Daniela Roberta D. da Cunha e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 – SAAD/LESTE-PMT. ADESÃO Nº 03/2022 – SAAD LESTE/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – ALEPI. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25.590/2020 – ALEPI.

Processo Administrativo Nº 082.00905/2021 – SAAD-LESTE/PMT. EMPRESA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 07.204.255/0001-15. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS COSNTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL COMO SE AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO E NA TABELA A SEGUIR: CARGO: DIAGRAMADOR. QUANT.: 04. V. UNIT. MENSAL R$: 4.430,02. V. TOTAL MENSAL R$: 17.720,08. V. TOTAL ANUAL R$ 212.640,96. CARGO: ZELADOR COM MATERIAL QUANT.: 08. V. UNIT. MENSAL R$: 3.989,19. V. TOTAL MENSAL R$: 31.913,52. V. TOTAL ANUAL R$ 382.962,24. CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE. QUANT.: 03. V. UNIT. MENSAL R$: 3.542,66. V. TOTAL MENSAL R$: 10.627,98. V. TOTAL ANUAL R$ 127535,76. CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO. QUANT.: 01. V. UNIT. MENSAL R$: 4.054,85. V. TOTAL MENSAL R$: 4.054,85. V. TOTAL ANUAL R$ 48.658,20 . CARGO: ENCARREGADO. QUANT.: 05. V. UNIT. MENSAL R$ 4.054,85, V. TOTAL MENSAL R$: 20.274,25. V. TOTAL ANUAL R$: 243.291,00. TOTAL : QUANT: 20, V. UNIT MENSAL R$: 20.071,57, V. TOTAL MENSAL R$: 84.590,68, V. TOTAL ANUAL R$ 1.015.088,16. PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 1.015.088,16 (um milhão, quinze mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.04.122.0017.2.104 – Administração da Saad Leste; Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-obra; Fonte de Recurso (FR): 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Geral. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. Assinam pela Contratada, a Srª. Cleide Maria Carvalho de Sabóia e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 042.1433/2017/SDR-PMT - RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 003/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE: LOTE I –AMPLIAÇÃO DA TER-345 EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, TRECHO: EST.00(AEROCLUBE) / EST. 211+13,30 (LOC. ÁRVORES VERDES), EXTENSÃO: 4,233 KM. LOTE II –MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA TER-220 EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, TRECHO: EST .00 (ENTNC. PI-112) / EST. 507+9,30 (POVOADO CAMPESTRE NORTE), EXTENSÃO: 10,149 KM, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO Nº 042.3055/2019. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 77; ART. 78, I, IV E ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93; CONSIDERANDO O PARECER N° 001/2022-ATE/SDR; CONSIDERANDO O RELATÓRIO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE OBRAS-SDR; CONSIDERANDO A INEXECUÇÃO PARCIAL DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, AS NOTIFICAÇÕES EXARADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR/PMT, E QUE NÃO TIVERAM RETORNO POR PARTE DA CONTRATADA. RESOLVE-SE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 003/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CINTIFIQUE-SE A EMPRESA, ATO CONTÍNUO, CONVOQUE-SE OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM ASSINAR O CONTRATO NAS MESMAS CONDIÇÕES. TERESINA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

EXTRATO ERRATA AO CONTRATO N° 51/2020. PROCESSO N° 042.1300/2020/SDR-PMT, CONCORRÊNCIA N° 14/2019-SEMA-SDR-PMT. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS. OS PREÇOS CONTRATUAIS PROPOSTOS SERÃO IRREAJUSTÁVEIS PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 10.192, DE 14/02/2001. § 3º- O ÍNDICE DE REAJUSTE EMPREGADO NA REFERIDA FÓRMULA SERÁ O ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO-INCC, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLUNA 35, CALCULADO E PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS NA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA; LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS. OS PREÇOS CONTRATUAIS PROPOSTOS SERÃO IRREAJUSTÁVEIS PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 10.192, DE 14/02/2001. § 3º- O ÍNDICE DE REAJUSTE EMPREGADO NA REFERIDA FÓRMULA SERÁ O ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO-INCC, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ÍNDICE DE REAJUSTAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS (FGV-DNIT), CALCULADO E PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS NA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA; TERESINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022, ASSINAM PELA CONTRATANTE: RICARDO AUGUSTO MELO DO REGO MONTEIRO.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Teresina

PORTARIA Nº 8/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00077.010780/2021-19, RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria Nº 5/2022, de 17 de janeiro de 2022, referente ao Processo eletrônico de nº 00077.010780/2021-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de fevereiro de 2022. CLAUDIO PESSOA LIMA, Superintendente – STRANS.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 – DVS/FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.028159/2021-23. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de respiradores para atendimento adequado dos pacientes portadores de tuberculose e em virtude da necessidade do tratamento supervisionado dentro do Programa Municipal de Tuberculose junto as Equipes de Saúde da Família do município de Teresina-PI. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do 03 /03/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03/03/2022. Fonte de Recursos: 1214. Retirada do Edital a partir de: 16/02/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 22.150,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00081.000604/2021-61. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Entidade sem Fins Lucrativos – ESFL para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de Jovens Aprendizes à ETURB, em atendimento à Lei do Aprendiz nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto nº 5.598/2005, nas Portarias nos 723/2012, 1.005/2013, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e nas legislações subsidiárias. Abertura das propostas: às 9:00 (nove horas) do 03 /03/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03/03/2022. Fonte de Recursos: 001.100 Retirada do Edital a partir de: 16/02/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 180.662,74 (Cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

Ineditorial

COMUNICADO. CONCRECIL - Construção e Concretos Ltda. CNPJ: 02.228.171/0001-06. Localizado na Rua Santo Cristo, 5400, B. São Joaquim, CEP: 64000-290. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a renovação de licença ambiental de operação para produzir blocos de concretos leve para ensaios Área de Produção 200m². Teresina-PI.